



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 646/08

Transforma em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 10/04/2008.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transformada em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 10 de abril de 2008.

Parágrafo único. A sessão solene de que trata o artigo anterior realizar-se-á em homenagem aos formandos do Curso de Habilitação de Cabos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo lotados no 4º Batalhão neste Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vila Velha, 17 de março de 2008.


JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÉM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário